

**RESOLUÇÃO Nº 345, DE 26 DE FEVEREIRO DE
2008, PUBLICADA NO INFORMATIVO
MUNICIPAL Nº 308, NO PERÍODO DE 11 A 20 DE
MARÇO/2008.**

RESOLUÇÃO Nº 345/2008

Dispõe sobre concessão de "Diploma de Mérito Legislativo"

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, expressão legítima da Democracia representativa aprovou e, seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido ao jornal "Voz de Rio Branco" o "Diploma de Mérito Legislativo", pelos seus 40 anos de fundação, sempre atuando como principal veículo da imprensa escrita do município junto à opinião pública.

Art.2º - O diploma será entregue à publicação em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de fevereiro de 2008.

Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente da Câmara Municipal